



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unidade Discussão por
Unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 06 de 08 de 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 021/2025

EXM^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, requerer do poder Executivo Municipal: a instalação de um parquinho infantil no Loteamento Manoel Dutra.

Justificativa

A presente solicitação visa proporcionar um espaço de lazer, recreação e convivência para as crianças da comunidade, garantindo um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento físico e social, além de contribuir para a integração entre as famílias residentes.

A demanda é um pedido frequente dos moradores da localidade, que sentem a necessidade de um espaço público adequado para as crianças, evitando que estas tenham que se deslocar a outros bairros para usufruir de atividades de lazer.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 25 de agosto de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora/Autora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com